



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XV - Edição nº 02286 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2CBD37F095187D56408728734B8C2B4D

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL N.º 808, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## LEI MUNICIPAL N.º 808, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido a título de reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2025, aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, efetivos e comissionados, o percentual de 7,5% (sete e meio por cento) sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

**Parágrafo único** - O valor do salário mínimo em 2025 corresponderá a R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim-Bahia ,21 de janeiro de 2025.

  
**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**

Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA